



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 255** de 11 de agosto de 2009

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)*

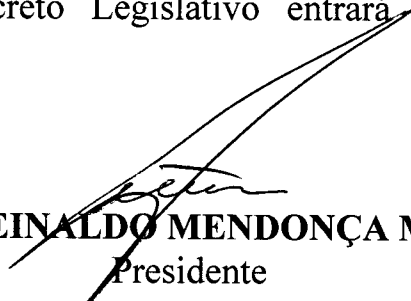
O Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **VITAL PESSIN** o Título de "**Cidadão Botucatuense**", pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

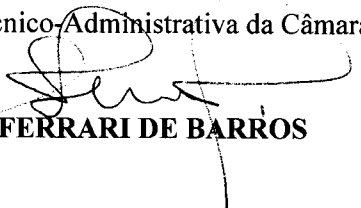
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria  
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**